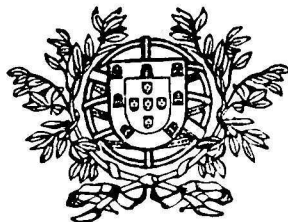


# BOLETIM



# OFICIAL

## DE CABO VERDE

PREÇO DESTE NÚMERO -- 18'



Toda a correspondência quer oficial, quer particular, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Estado	250\$00	150\$00
Para metrópole e outros territórios ultramarinos	400\$00	290\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2500	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis a seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Oficial devem ser enviados à Administração Nacional até às 16 horas da tarde de cada semana.

Os que forem depois da data fixada para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços não deverão conter a assinatura do remetente com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

#### Ministério da Administração Interna:

##### Portaria n.º 4/75:

Dissolve os Corpos Administrativos de todas as Câmaras Municipais do Estado e nomeia, em sua substituição, as comissões administrativas que indica.

##### Portarias n.ºs 5/75, 6/75, 7/75, 8/75, 9/75, 10/75, 11/75 e 12/75:

As deliberações tomadas por unanimidade pelas Câmaras Municipais de S. Vicente, Ribeira Grande, Fogo e S. Nicolau.

#### Despacho:

Concedendo delegação ao chefe dos Serviços de Administração Civil para resolução de determinados assuntos.

#### Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

##### Portaria n.º 13/75:

Concede isenção de direitos e demais imposições aduaneiras e de criação do imposto do selo na importação de mercadorias, produtos e bens em bruto e acondicionados, tendo como alimentos, especiarias, de trigo e carne, nos quantos das quantidades a determinar pelo Instituto Cabo-verdeano de Estatística.

#### Ministério da Educação e Cultura:

##### Portaria n.º 14/75 e

#### Alto-Comissariado:

Comando Territorial Independente de Cabo Verde:  
Administração da Imprensa Nacional.

#### Ministério da Administração Interna:

Repartição dos Serviços de Administração Civil.  
Polícia de Segurança Pública.  
Câmara Municipal de Santa Catarina.

#### Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Gabinete do Ministro.  
Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento.  
Arquivo do Registo Criminal e Policial.  
Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência.  
Provedoria de Assistência Pública.

#### Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

Repartição dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária.  
Repartição dos Serviços das Alfândegas.  
Repartição dos Serviços de Finanças.

#### Ministério da Educação e Cultura:

Repartição dos Serviços de Educação.

#### Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transporte.  
Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações.  
Transportes Aéreos de Cabo Verde.  
Contas e balancetes diversos.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO  
DO ESTADO DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA

Portaria n.º 4 75  
de 22 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/75, de 22 de Janeiro, manda o Governo de Transição do Estado de Cabo Verde pelo Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1. Consideram-se dissolvidos os Corpos Administrativos de todas as Câmaras Municipais do Estado de Cabo Verde.

2. São nomeadas, em sua substituição, as seguintes comissões:

a) Concelho da Boa Vista:

Fortunato Calcedónio Silva Lima.  
José Ramos Lopes.  
Nadir Cândido Lima Almeida.  
Arsénio Lima Ramos.

b) Concelho da Brava:

José Sebastião Teixeira de Azevedo.  
Luís Pina Tavares.  
Adolfo Joaquim Jesus Fernandes.  
Eduardo André Camilo.  
Emanuel Feijóo Anahory.

c) Concelho do Maio:

José Frederico.  
Judy Luís Évora.  
Alcindo Tavares Vasconcelos.  
Antero Adalberto José Barbosa.

d) Concelho do Paúl:

Manuel Nobre Martins.  
Júlio César Gomes Monteiro.  
Orlando Melício Pires.  
João Conceição Duarte.  
João Brito.

e) Concelho do Porto Novo:

José Maria Firmino.  
Francisco de Sales Alves Rodrigues.  
Açelino Sousa.  
Luís Silva Dias.  
Rafael Gomes da Fonseca.

f) Concelho da Praia:

Carlos Albertino Carvalho Veiga.  
Orlando José Mascarenhas.  
Adriano Oliveira Lima.  
José Fernandes de Carvalho.  
Carlos José da Rosa.  
António Monteiro Júnior.  
Arcádio Monteiro.

g) Concelho da Ribeira Grande:

António Almeida Fortes.  
Celestina Maurício Neves.  
Mário Brito.  
Aldelme Nascimento Évora.  
João de Deus Lima.

h) Concelho do Sal:

Celso Estrela.  
João de Deus Maximiano.  
Mário Sabino Gomes Rodrigues.  
Bernardino de Sena Mosso Ramos.  
António Aires dos Reis Borges.

i) Concelho de Santa Catarina:

Adriano Andrade Freire.  
Horácio Dias Fernandes.  
Jovino Semedo.  
António Joaquim Monteiro de Pina.  
Juvinal Rocha Gonçalves.

j) Concelho de Santa Cruz:

Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo.  
Celestino Ramos Sanches.  
Joaquim Monteiro Fontes.  
Dionísio de Jesus Fernandes Garcia.  
Rafael Landim de Carvalho.

k) Concelho de S. Nicolau:

Euclides José Barbosa.  
António José Duarte Lopes.  
Josefina Alves.  
António J. Areal Alves.  
António Joaquim Almeida.

l) Concelho de S. Vicente:

Tito Lívio Oliveira Ramos.  
Hó Varela.  
António Cândido Salomão.  
Manuel Ramos.  
Alberto Leite.  
José Fernando dos Santos.  
Martinho Cristógomo Ramos.

m) Concelho do Tarrafal:

Lino do Carmo Fontes Monteiro.  
Manuel Vieira Lopes.  
Cláudio Octavino Amarante.  
José Lorenzo Freire de Andrade.  
Honório Sanches de Brito.

3. Será oportunamente nomeada a comissão administrativa do concelho do Fogo.

4. As comissões administrativas tomarão posse perante o Ministro da Administração Interna no prazo máximo de um mês.

5. Após a tomada de posse das comissões administrativas, cessarão imediata e automaticamente funções os presidentes das Câmaras Municipais e os administradores dos concelhos.

6. a) Os actuais administradores dos concelhos, que não façam parte das comissões administrativas, desempenharão as funções que lhes forem designadas pelo Ministro da Administração Interna;

b) Os restantes funcionários da Administração Civil manter-se-ão nos concelhos onde presentemente se encontram colocados, salvo os casos a definir pelo Ministro da Administração Interna.

Ministério da Administração Interna, 15 de Fevereiro de 1975. — O Ministro, José Manuel Vaz Barroco, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 5/75  
de 22 de Fevereiro**

Tendo a Câmara Municipal de S. Vicente submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sua sessão ordinária do dia 5 de Dezembro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina a abertura de créditos no seu orçamento para 1974 e o reforço duma dotação da tabela de despesas do mesmo orçamento:

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada pela Câmara Municipal de S. Vicente na sua sessão ordinária do dia 5 de Dezembro de 1974:

A) Que abre créditos a serem inscritos em adicional à tabela de despesa, sob as seguintes rubricas:

Capítulo 1.º, divisão 2.ª, artigo 9.º, alínea c) — Fundos de empréstimos — Pagamento de juros ao Banco de Fomento Nacional ... ..	266 461\$10
Capítulo 1.º, divisão 3.ª, artigo 2.º, alínea u) — Subsídios:	
Ao Grémio Amaranite ... ..	7 500\$00
Ao Club Desportivo Mindelense ... ..	7 500\$00
À Associação Académica do Mindelo ... ..	5 000\$00
Capítulo 3.º, divisão 17.ª, artigo 128.º, alínea a) — Serviços oficiais — Despesas com o pessoal — Pessoal contratado — 1.ª diuturnidade ao serralheiro mecânico ... ..	3 330\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>289 792\$10</b>

B) Que reforça a seguinte dotação da mesma tabela de despesas:

Capítulo 10.º, divisão única, artigo 159.º — Despesas diversas — Abono de família ao pessoal com direito à sua percepção ... ..	3 660\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>293 452\$10</b>

saindo a respectiva contrapartida das seguintes disponibilidades:

Capítulo 8.º, divisão 3.ª, artigo 49.º, alínea a) — I-A — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica — Despesas com o pessoal — Pessoal contratado ... ..	6 990\$00
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 167.º — Saldo para futuras aplicações ... ..	286 462\$10
<b>Total ... ..</b>	<b>293 452\$10</b>

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975.—O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 6/75  
de 22 de Fevereiro**

A Câmara Municipal de S. Vicente submeteu à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade em sua sessão ordinária do dia 17 de Outubro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2 do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal de S. Vicente em sua sessão ordinária do dia 17 de Outubro do ano transacto, que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Capítulo 1.º — Divisão 1.ª — Artigo 2.º a) — Outras despesas com o pessoal — Ajudas de custo ... ..	4 000\$00
Capítulo 1.º — Divisão 1.ª — Artigo 2.º b) — Outras despesas com o pessoal — Transporte e Passagens ... ..	5 094\$70
Capítulo 1.º — Divisão 1.ª — Artigo 2.º g) — Outras despesas com o pessoal — Serviços especiais e extraordinários ... ..	5 000\$00
Capítulo 1.º — Divisão 1.ª — Artigo 6.º b) — Despesas de higiene, saúde e conforto — Luz, água, lavagens, limpeza e outras despesas ... ..	5 000\$00
Capítulo 1.º — Divisão 1.ª — Artigo 7.º d) — Despesas com comunicações — Telefones ... ..	5 000\$00
Capítulo 4.º — Divisão única — Artigo 24.º — Manutenção automóveis e camionetas — Equipagens de utilização permanente — Ferramentas, acessórios, pneus, sobressalentes e outros ... ..	10 000\$00
Capítulo 4.º — Divisão única — Artigo 26.º — Manutenção automóveis e camionetas — Despesas de conservação e aproveitamento de semoventes e veículos ... ..	2 000\$00
Capítulo 5.º — Divisão 1.ª — Artigo 28.º — Assistência médica — hospitalização, assistência médico-cirúrgica e serviço enfermagem ao pessoal ... ..	3 500\$00
Capítulo 5.º — Divisão 1.ª — Artigo 29.º — Assistência médica, medicamentos ... ..	1 500\$00
Capítulo 8.º — Divisão 2.ª — Artigo 47.º — Despesas com serviços públicos ou de utilidade pública — Serviço da Cadeia Civil — Despesas com comunicações ... ..	1 500\$00
Capítulo 8.º — Divisão 3.ª — Artigo 53.º — Serviço de produção e distribuição de energia eléctrica — Despesas de conservação e aproveitamento, reparação e conservação de máquinas e rede ... ..	20 000\$00
Capítulo 8.º — Divisão 3.ª — Artigo 55.º c) — Serviços de produção e distribuição de Energia Eléctrica — encargos ... ..	1 500\$00
Capítulo 8.º — Divisão 3.ª — Artigo 55.º e) — Água à JAIDA para refrigeração dos motores ... ..	8 000\$00
Capítulo 8.º — Divisão 5.ª — Artigo 64.º — Serviços de arborização e jardinagem — Outras despesas com o pessoal ... ..	5 000\$00
Capítulo 8.º Divisão 18.ª — Artigo 139.º — Gabinete Técnico de Obras — Despesas com material de consumo corrente — Artigo de expediente e de desenho, impressos e livros ... ..	2 500\$00
Capítulo 10.º — Divisão única — Artigo 151.º — Despesas diversas — Pagamento ao Regedor incluindo a participação do Estado ... ..	1 600\$00
Capítulo 10.º — Divisão única — Artigo 159.º — Despesas diversas — abono de família ao pessoal com direito à sua percepção ... ..	11 085\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>92 279\$70</b>

saindo a respectiva contrapartida das seguintes disponibilidades:

Capítulo 1.º — Divisão 2.ª — Artigo 9.º b) — Juros de empréstimo contraído na Caixa Económica Postal ... ..	16 650\$00
Capítulo 3.º — Divisão 15.ª — Artigo 117.º — Serviços de incêndio — Outras despesas com o pessoal — Gratificação aos bombeiros ...	16 550\$00
Capítulo 8.º — Divisão 18.ª — Artigo 134.º a) — Gabinete Técnico de Obras — despesas com o pessoal contratado ... ..	14 697\$40
Capítulo 10.º — Divisão única — Artigo 167.º — Saldo para futuras aplicações ... ..	44 382\$30
<b>Total</b> ... ..	<b>92 279\$70</b>

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 7/75  
de 22 de Fevereiro**

Tendo a Câmara Municipal da Ribeira Grande submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária do dia 14 de Novembro do ano transacto, propondo, nos termos do artigo 506.º, n.º 2.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua sessão ordinária do dia 14 de Novembro do ano transacto que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Capítulo 3.º — Despesas de reparação e conservação de construções:	
Divisão 5.ª — Reparação de escolas e outros prédios urbanos:	
Artigo 23.º — Salários e materiais ... ..	50 000\$06
Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:	
Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:	
Artigo 46.º — Material de consumo corrente:	
d) Diversos não especificados ... ..	2 000\$00
Capítulo 10.º, divisão única — Despesas diversas:	
Artigo 31.º — Despesas imprevistas ... ..	10 000\$00
<b>Soma</b> ... ..	<b>62 000\$00</b>

saindo a respectiva contrapartida das disponibilidades existentes no:

Capítulo 1.º — Despesas gerais:	
Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representação:	
Artigo 4.º — Despesas de conservação e aproveitamento:	
a) Encadernação de livros e outras publicações ... ..	450\$00
Artigo 7.º — Material de consumo corrente:	
c) Bandeiras e distintivos ... ..	900\$00

Capítulo 7.º — Despesas com o fomento agrícola e pecuário:

Divisão 2.ª — Sementes:

Artigo 30.º — Com aquisição de semente para plantação e para distribuição...	450\$00
--	---------

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:

Divisão 1.ª — Serviços administrativos:

Artigo 34.º — Aquisição de utilização permanente:

a) Móveis ... ..	3 150\$00
------------------	-----------

b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios ... ..	4 950\$00
--	-----------

Artigo 35.º — Despesas de conservação e aproveitamento:

a) Móveis ... ..	100\$00
------------------	---------

Divisão 5.ª — Despesas de conservação e aproveitamento — Bombas elevatórias de águas, motores e respectiva canalização.

2 000\$00	
-----------	--

Capítulo 10.º, divisão única — Despesas diversas:

Artigo 37.º — Saldo do fundo de fomento de 1970 ... ..	50 000\$00
--	------------

**Soma** ... .. **62 000\$00**

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 8/75  
de 22 de Fevereiro**

Tendo a Câmara Municipal da Ribeira Grande submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária do dia 26 de Dezembro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sessão ordinária do dia 26 de Dezembro do ano transacto, que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do orçamento para o ano de 1974:

Capítulo 1.º — Despesas gerais:	
Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representação:	
Artigo 1.º — Despesas com o pessoal:	
a) Pessoal vitalício:	
1 chefe da secretaria:	
Vencimento base ... ..	1 290\$00
Duturnidade ... ..	240\$00
<b>Soma</b> ... ..	<b>1 530\$00</b>
1 aspirante:	
Vencimento base ... ..	2 370\$00
1 auxiliar de secretaria:	
Vencimento base ... ..	2 790\$00
c) I — Pessoal assalariado:	
1 guarda nocturno dos Paços do concelho:	
Salário base ... ..	3 840\$00

Capítulo 8.º — Despesas com serviço e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:

Divisão 1.ª — Serviços administrativos:

Artigo 32.º — Despesas com o pessoal:

a) Pessoal dos quadros aprovados por

1.º oficial de diligências:

Vencimento base ... .. 2 790\$00

b) Pessoal assalariado:

1 servente:

Salário base ... .. 2 738\$00

Divisão 3.ª — Cadeia Civil:

Artigo 38.º — Despesas com o pessoal:

I — Pessoal contratado:

1 auxiliar de carcereiro:

Vencimento base ... .. 2 400\$00

Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 42.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

a) Serviços técnicos:

I — Pessoal contratado:

2 motoristas de 1.ª classe:

Vencimento base ... .. 5 520\$00

b) Serviços auxiliares:

I — Pessoal assalariado:

2 serventes:

Salário base ... .. 3 940\$00

Divisão 8.ª — Cemitérios públicos:

Artigo 56.º — Remunerações certas ao pessoal — Pessoal assalariado:

2 guardas-coveiros:

Salário base ... .. 7 680\$00

Soma ... .. 35 598\$00

saindo a respectiva contrapartida da disponibilidade existente no:

Capítulo 10.º — Despesas diversas:

Artigo 90.º — Saldo para futuras aplicações ... .. 35 598\$00

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975.—O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 9/75  
de 22 de Fevereiro**

Tendo a Câmara Municipal do concelho do Paúl, submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sua sessão ordinária do dia 26 de Setembro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2 do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do orçamento para 1974;

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal do concelho do Paúl na sua sessão ordinária do dia 26 de Setembro do ano transacto, que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do orçamento para 1974;

Capítulo 1.º — Despesas gerais:

Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representações:

Artigo 1.º — Despesas ordinárias—Quadro do pessoal vitalício:

a) Vencimento-base — Aspirante ... .. 3 000\$00

Divisão 3.ª — Aposentações de funcionários e empregados da Câmara:

Artigo 13.º, a) Pensão base — Manuel Nobre Martins ... .. 900\$00

b) Pensão base — João Baptista Ferreira Lima ... .. 1 500\$00

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:

Divisão 3.ª — Cadeia do Julgado:

a) Vencimento base ao carcereiro ... .. 3 300\$00

Soma ... .. 8 700\$00

saindo a respectiva contrapartida das seguintes dotações da mesma tabela de despesas:

Capítulo 10.º, divisão única — Despesas:

Artigo 60.º — Saldo do fundo de fomento de 1971 ... .. 6 918\$90

Artigo 61.º — Saldo do fundo de fomento de 1972 (parte) ... .. 1 781\$10

Soma ... .. 8 700\$00

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975.—O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Portaria n.º 10/75  
de 22 de Fevereiro**

Tendo a Câmara Municipal do concelho do Paúl submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade em sua sessão ordinária do dia 29 de Agosto do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974;

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal do concelho do Paúl, em sua sessão ordinária do dia 29 de Agosto do ano transacto, que reforça as seguintes dotações da tabela de despesa do seu orçamento para 1974;

Capítulo 1.º — Despesas gerais:

Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representações:

Artigo 1.º — Despesa ordinária — Quadro do pessoal vitalício:

a) 1 aspirante — Vencimento-base ... .. 14 980\$00

Vencimento complementar ... .. 840\$00

Divisão 3.ª — Aposentações de funcionários e empregados da Câmara Municipal:

Artigo 13.º, a) Pensão base a Manuel Nobre Martins ... .. 7 800\$20

b) Pensão base a João Baptista Ferreira Lima ... .. 4 116\$60

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:	
Divisão 3.ª — Cadeia do Julgado:	
Artigo 33.º — Despesas com o pessoal:	
a) 1 carcereiro — Vencimento-base ...	14 370\$00
Vencimento complementar ...	960\$00
Capítulo 10.º, divisão única — Despesas diversas:	
Artigo 52.º — Gratificação ao regedor da freguesia ...	
	4 800\$00

Soma ... 47 866\$80

saindo a respectiva contrapartida das seguintes disponibilidades existentes no:

Capítulo 10.º, divisão única — Despesas diversas:	
Artigo 59.º — Saldo do fundo de fomento de 1970 ...	
	25 660\$80
Artigo 60.º — Saldo do fundo de fomento de 1971 ...	
	22 206\$00
Soma ...	
	47 866\$80

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

Portaria n.º 11/75  
de 22 de Fevereiro

Tendo a Câmara Municipal do Fogo submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sua sessão ordinária do dia 5 de Dezembro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974;

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal do concelho do Fogo na sua sessão ordinária do dia 5 de Dezembro do ano transacto, que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do seu orçamento para 1974:

Capítulo 1.º — Despesas gerais.

Divisão 1.ª — Despesas de Administração Geral — secretaria, tesouraria e representação.

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício.

b) Quadro do pessoal contratado.

1 Zelador.

Diuturnidade (a inscrever) ... 1 603\$80

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública.

Divisão 1.ª — Administração do Concelho.

Artigo 34.º — Aquisição de utilização permanente:

b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios ... 6 300\$00

Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 51.º — Abono de família:

b) Ao pessoal assalariado ... 50\$00

Divisão 5.ª — Serviço de abastecimento de água.

Artigo 64.º — Aquisições de utilização permanente:

b) Sobressalentes ... 23 500\$00

Divisão 11.ª — Instalação Sonora para difusão de noticiários e música gravada.

Artigo 89.º — Gratificação aos encarregados da Instalação Sonora ... 1 800\$00

Capítulo 10.º — Despesas diversas:

Divisão 2.ª — Diversos encargos:

Artigo 108.º — Litígios e custas ... 800\$00

Artigo 113.º — Despesas imprevistas ... 500\$00

Soma ... 34 553\$80

saindo a contrapartida das seguintes verbas disponíveis no corrente ano:

Capítulo 1.º — Despesas gerais.

Divisão 1.ª — Despesas de Administração Geral — secretaria, tesouraria e representação.

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício.

c) Quadro do pessoal assalariado:

1 Contínuo-porteiro. Salário base. 5 940\$00

— Salário complementar ... 432\$00

Capítulo 8.º — Despesas com serviços públicos ou de utilidade pública:

Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 50.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

a) Pessoal contratado:

Da central Eléctrica dos Mosteiros:

1 Ajudante de electricista:

Vencimento base ... 9 720\$00

Vencimento complementar ... 461\$80

Capítulo 10.º — Despesas diversas:

Divisão 2.ª — Diversos encargos:

Artigo 114.º — «Saldo previsto» da gerência de 1973:

b) Das restantes receitas, depois de deduzida a importância de 2 000\$, utilizada na tabela de despesas do orçamento vigente ... 18 000\$00

Soma ... 34 553\$80

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

Portaria n.º 12/75  
de 22 de Fevereiro

Tendo a Câmara Municipal do Concelho de São Nicolau submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sua sessão ordinária do dia 10 de Outubro do ano transacto, propondo, nos termos do n.º 2 do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, a aprovação do 3.º orçamento suplementar ao ordinário para 1974 e o reforço de algumas dotações da tabela de despesas do mesmo orçamento;

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna:

É aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal do Concelho de São Nicolau na sua sessão ordinária do dia 10 de Outubro do ano transacto:

A) — Que aprova o terceiro orçamento suplementar ao ordinário para 1974, com:

**RECEITA EXTRAORDINÁRIA**

Capítulo único — Divisão única — Artigo 30.º — Subsidio concedido pelo Governo, conforme despacho n.º 44/73, de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Janeiro de 1973, destinado a amortizar o empréstimo contraído na Caixa Económica Postal, a que se refere a Portaria n.º 8/73, de 20 de Janeiro de 1973...	100 000\$00
	100 000\$00

**DESPESA EXTRAORDINÁRIA**

Capítulo único — Divisão única — Artigo 92.º — Amortização do empréstimo contraído na Caixa Económica Postal (Portaria n.º 8/73), de 20 de Janeiro de 1973, para a electrificação da vila da Ribeira Brava ...	100 000\$00
	100 000\$00

B) — Que reforça as seguintes dotações do mesmo orçamento:

Capítulo 1.º — Despesas gerais:	
Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representação:	
Artigo 8.º — Material de consumo corrente:	
a) Artigos de expediente, impressos e livros para escrituração ...	2 500\$00
Capítulo 1.º, divisão 1.ª-A — Juros de empréstimos:	
Artigo 13.º-A — Juros do empréstimo contraído na Caixa Económica Postal (Portaria n.º 8/73) para a electrificação da Vila da Ribeira Brava (Inscrição) ...	70 000\$00
Capítulo 1.º, divisão 3.ª — Aposentações:	
Artigo 16.º — Aposentação de funcionários e empregados:	
b) A João Manuel Cecílio, oficial de diligências da Administração do Concelho, aposentado ...	15\$60
Capítulo 2.º — Despesas com construções e obras novas:	
Divisão 4.ª — Continuação da construção dos mercados da Vila e Preguiça:	
Artigo 24.º — Materiais...	10 000\$00
Capítulo 3.º — Despesas de reparação e conservação de construções:	
Divisão 1.ª — Reparação do edificio dos Paços do Concelho e outros prédios municipais:	
Artigo 27.º — Salários ...	5 000\$00
Artigo 28.º — Materiais ...	10 000\$00
Capítulo 5.º — Despesas com assistência sanitária:	
Divisão 2.ª — Higiene e salubridade:	
Artigo 45.º — Despesas com o pessoal de limpeza pública...	18 000\$00

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:

Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 62.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

b) Pessoal assalariado — Serviços auxiliares:

1 Servente ... .. 780\$00

Capítulo 8.º, divisão 10.ª — Cemitérios públicos:

Artigo 72.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

Pessoal assalariado:

1 guarda-coveiro do cemitério da Tabuga:

Salário base ... .. 78

Capítulo 8.º, divisão 10.ª, artigo 74.ª — Enterramentos e conservação de cemitérios ... 5 000

Soma ... .. 122 075\$

suindo a respectiva contrapartida das disponibilidades existentes no:

Capítulo 10.º, divisão única, artigo 91.º — Saldo para futuras aplicações ... .. 122 075\$60

Ministério da Administração Interna, 22 de Fevereiro de 1975.—O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**Despacho**

É concedida delegação ao chefe dos Serviços de Administração Civil para resolver os seguintes assuntos:

- a) Conferir posse e receber a declaração de compromisso, podendo delegar igual competência nos administradores dos concelhos, com relação aos funcionários colocados nas respectivas áreas;
- b) Autorizar a apresentação à Junta de Saúde do Estado ou à Junta Distrital de Barlavento;
- c) Autorizar as deslocações, nos termos do artigo 162.º da Reforma Administrativa Ultramarina;
- d) Conceder licença disciplinar;
- e) Conceder bilhetes de identidade a que se refere o artigo 109.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- f) Assinar diplomas de provimento;
- g) Restituir os documentos entrados nos Serviços para instruir pretensões já caducas, autorizar a sua substituição por públicas-formas quando legalmente permitidas e restituir os que sejam requeridos nos termos da lei.

Ministério da Administração Interna, 15 de Fevereiro de 1975.—O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO**

Portaria n.º 13/75  
de 22 de Fevereiro

O Instituto Caboverdiano de Solidariedade, organismo encarregado de gerir as ajudas concedidas ao povo caboverdiano pela comunidade internacional, por intermédio do Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo

Verde, pretende importar, durante o ano em curso, para distribuição gratuita à população necessitada, diversos géneros alimentícios, pelo que solicita a isenção de direitos e demais imposições aduaneiras, com inclusão da taxa de emolumentos gerais aduaneiros.

Tendo em atenção a informação prestada pelos Serviços de Economia e o parecer favorável dos Serviços das Alfândegas:

O Governo de Transição pelo Ministro da Coordenação Económica manda:

1.º É concedida isenção de direitos e demais imposições aduaneiras, com excepção do imposto de selo, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto n.º 41 024, de 28 de Fevereiro de 1957, para importação, de qualquer origem, durante o ano em curso, de 3 000 toneladas de milho, 2 000 toneladas de arroz, 3 000 toneladas de açúcar, 1 000 toneladas de leite em pó, 1 000 toneladas de leite condensado, 2 000 toneladas de feijão, 1 000 toneladas de óleo alimentar, 200 toneladas de sopa, 1 000 toneladas de farinha de trigo e 500 toneladas de carne a efectuar pelo Instituto Caboverdiano de Solidariedade e destinados à distribuição gratuita à população necessitada deste Estado.

2. A presente isenção abrange a taxa de 5% de emolumentos gerais aduaneiros.

Ministério da Coordenação Económica, 17 de Fevereiro de 1975. — O Ministro da Coordenação Económica, *Amaro Alexandre da Luz*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 14/75  
de 22 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 9 de Janeiro, manda o Governo de Transição do Estado de Cabo Verde pelo Ministro da Educação e Cultura que seja nomeado secretário-adjunto do Ministério da Educação e Cultura, o Dr. Augusto António da Costa Júnior, licenciado em Ciências Físico-Químicas.

Ministério da Educação e Cultura, 20 de Fevereiro de 1975. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Faustino*, médico.

Portaria n.º 15/75  
de 22 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 9 de Janeiro, manda o Governo de Transição do Estado de Cabo Verde pelo Ministro da Educação e Cultura que seja nomeado chefe de gabinete do Ministério da Educação e Cultura, o subinspector escolar, *Júlio Nascimento Teixeira*.

Ministério da Educação e Cultura, 20 de Fevereiro de 1975. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Faustino*, médico.

## GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

### ALTO-COMISSARIADO

### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

#### Quartel General

Despacho do Ex.º Comandante Militar:

De 31 de Dezembro de 1974:

*Hermínia Craveiro de Sousa*, 3.º oficial, contratada — rescindido, a seu pedido, a partir de 14 de Novembro de

1974, o contrato de prestação eventual de serviço no Quartel General do Comando Territorial Independente de Cabo Verde.

Quartel, em Mindelo, 6 de Janeiro de 1975. — Pelo chefe do Serviços, *A. Delgado*, Alferes.

—o—

## Administração da Imprensa Nacional

Despacho de S. Ex.º o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 16 de Fevereiro de 1975:

*Silvestre Ramos de Pina*, impressor de 1.ª classe do quadro da Imprensa Nacional deste Estado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde do mesmo Estado, em sua sessão de 30 de Janeiro do corrente ano:

«Ao inspecionado são concedidos trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta».

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 21 de Fevereiro de 1975. — O administrador, substituto, *Arnaldo Barrêto Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Repartição dos Serviços de Administração Civil

Extractos de portarias:

De 14 de Fevereiro de 1975:

*Celso Cândido da Silva Fernandes*, administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado — conta, segundo liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, de 16 de Dezembro de 1961, e certidões de efectividade passadas pelos Serviços de Finanças de Cabo Verde e Direcção-Geral de Fazenda do Ministério da Coordenação Interterritorial, que ficam arquivadas nos Serviços de Administração Civil, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeito de aposentação:

	A	M	D
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 50/61 ... ..	17	3	7
De 1 de Novembro de 1961 a 16 de Maio de 1966 ... ..	4	6	16
De 8 de Junho de 1966 a 30 de Novembro de 1974 ... ..	8	3	24
Acréscimo de 1/5 sobre 12 anos, 10 meses e 10 dias, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino ... ..	2	6	26
Soma ... ..	32	8	13

*João de Oliveira Silva Ferro*, administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado — conta, segundo liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, de 28 de Dezembro de 1968 e certidão de efectividade passada pelos Serviços de Finanças de Cabo Verde, que fica arquivada nos Serviços de Administração Civil, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeito de aposentação:

	A	M	D
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 52, de 28 de Dezembro de 1968 ...	20	1	8
De 12 de Outubro de 1968 a 30 de Agosto de 1974 ... ..	5	10	20



Acréscimo de 1/5, sobre 5 anos, 10 meses e 20 dias, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino

	1	2	4
Soma	27	2	2

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 14 de Fevereiro de 1975:

Euclides José Barbosa, administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado — mantida a sua colocação na Administração do Concelho de S. Nicolau, ficando sem efeito a sua transferência para a Administração do Concelho do Porto Novo, feita por despacho de 1 de Agosto do ano transacto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/74.

De 15:

Herculano Maria Delgado Duarte — exonerado, a seu pedido, do cargo de oficial de diligências da Administração do Concelho da Ribeira Grande, com efeito a partir de 10 de Janeiro último.

José António Neves — exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto de administrador de posto, interino, do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil, com efeito a partir do dia 25 de Janeiro do corrente ano.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 18 de Fevereiro de 1975. — A comissão, *Olavo Monteiro — Aquiles Vieira Fontes — Leão Benrós*.

—o—

## Corpo de Polícia de Segurança Pública

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 10 de Fevereiro de 1975:

Orlando Spencer Lopes, guarda de 2.ª classe n.ºs 177/470, do Corpo de Polícia de Segurança Pública deste Estado — transferido, por conveniência de serviço, do Posto de Despacho da Preguiça, para a Secção da Polícia Fiscal do Mindelo.

José Júlio Pereira, guarda auxiliar de 2.ª classe n.ºs 2016/533, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, da Secção da Polícia Fiscal da Praia, para o Posto de Despacho da Preguiça.

António Lopes Vaz, guarda auxiliar de 2.ª classe n.ºs 2028/545, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto de Despacho da Preguiça, para a secção da Polícia Fiscal da Praia.

Domingos Monteiro Frederico, 2.º subchefe n.ºs 23/346, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de S. Nicolau para o Comando Divisionário de Sotavento.

Jorge Silves Ferreira, 2.º subchefe n.ºs 71/266, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de Santa Catarina para o Comando-Geral.

Arlindo Gonçalves, guarda de 1.ª classe n.ºs 63/300, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado da Brava para o Comissariado de Santa Catarina,

Teófilo Silves Ferreira, guarda de 1.ª classe n.ºs 93/304, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de Santa Catarina para o Comando Divisionário de Sotavento.

Lourenço Mendes Sanches, guarda de 2.ª classe n.ºs 15/413, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de S. Nicolau para o Comissariado de Santa Catarina.

José Leopoldino Barbosa, guarda de 2.ª classe n.ºs 20/610, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de S. Nicolau para o Comissariado do Fogo.

Pedro Bernardo Fortes, guarda de 2.ª classe n.ºs 49/139, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de S. Nicolau para o Comando Divisionário de Sotavento.

Simão Juvenal Silva Rodrigues, guarda de 2.ª classe n.ºs 78/177, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando Divisionário de Sotavento para o Comissariado de Santa Cruz.

Carlos Lopes, guarda de 2.ª classe n.ºs 89/369, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de S. Nicolau para o Comando Divisionário de Sotavento

Cipriano Lopes Correia, guarda de 2.ª classe n.ºs 108/322 do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado do Tarrafal para o Comissariado de S. Nicolau

João Mendes Bento, guarda de 2.ª classe n.ºs 127/347, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comissariado de Santa Catarina para o Comando Divisionário de Sotavento.

Miguel de Pina, guarda de 2.ª classe n.ºs 222/565, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando Divisionário de Sotavento para o Comissariado de S. Nicolau.

Dionísio Alfredo Livramento, guarda de 2.ª classe n.ºs 237/576, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando Divisionário de Sotavento para o Comissariado de S. Nicolau.

Eugénio Fernandes, guarda de 2.ª classe n.ºs 241/576, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando Divisionário de Sotavento para o Comissariado de S. Nicolau.

Humberto Manuel Mendes Teixeira, guarda de 2.ª classe n.ºs 165/592, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando Divisionário de Sotavento para o Comissariado de Santa Cruz.

Manuel Moreira Semedo, guarda de 2.ª classe n.ºs 258/592, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Destacamento Policial do Aeroporto do Sal para o Comando Divisionário de Sotavento.

Eduardo Ribeiro, guarda de 2.ª classe n.ºs 18/435, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, em serviço no Comissariado do Fogo e Madueno Pires Correia, guarda de 2.ª classe n.ºs 251/586, do Corpo

de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, em serviço no Comando Divisionário de Sotavento — transferidos, respectivamente, por perm. sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Comando da Polícia de Segurança Pública, na Praia, 13 de Fevereiro de 1975. — O comandante, *Catolino Dias Pinto*, major de infantaria.

-----oço-----

### Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento do lugar de aspirante da Câmara Municipal de Santa Catarina, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 7 de Dezembro de 1974:

Honório Sanches de Brito a).

Joaquim António Pereira Miranda b).

Olando Pereira Vaz b).

a) Deve juntar, no prazo de 20 dias a contar do dia imediato ao da publicação desta lista no *Boletim Oficial* os documentos referidos nas alíneas a) a e) do citado anúncio.

b) Idem a que se refere a alínea d) do mesmo anúncio.

Câmara Municipal de Santa Catarina, na Vila de Assomada, 29 de Janeiro de 1975. — O presidente, substituto, *Adriano Andrade Freire*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Gabinete do Ministro

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o secretário-adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, Dr. David Hopffer Cordeiro Almada e o chefe de gabinete do mesmo Ministério, Hélio Alves Cordeiro Gomes, iniciaram as suas funções nos dias 10 de Janeiro e 1 de Fevereiro do ano em curso, respectivamente.

Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, na Praia, 3 de Fevereiro de 1975. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

-----oço-----

### Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento

Extracto da Ordem de Serviço n.º 102 de 1 de Fevereiro de 1975:

Adalberto Gonçalves da Silva Monteiro, oficial de diligências do 1.º Cartório da Comarca de Sotavento — nomeado por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 71.º n.º 18 da Organização Judiciária do Ultramar, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 432/72, de 17 de Novembro de 1972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/72, para exercer interinamente as funções de ajudante de escrivão de Direito do mesmo cartório, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar Luís de Almeida Cardoso, Jr., que foi requisitado para prestar serviço no Ministério de Justiça. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Fevereiro do corrente ano).

Extracto da Ordem de Serviço n.º 103 de 1 de Fevereiro de 1975:

Aline Delgado Freire de Carvalho, casada — nomeada para exercer interinamente o lugar de intérprete deste Tribu-

nal, nos termos do artigo 71.º n.º 18 da Organização Judiciária do Ultramar, conjugado com o artigo 21.º do Decreto n.º 462/72, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar António Lopes Gonçalves Silva, que passou a exercer as funções de oficial de diligências, interino deste Tribunal.

Extracto da Ordem de Serviço n.º 104 de 1 de Fevereiro de 1975:

António Lopes Gonçalves Silva, intérprete, interino, deste Tribunal — nomeado, por conveniência de serviço, nos termos do artigo 71.º n.º 18 da Organização Judiciária do Ultramar, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 462/72, para exercer interinamente as funções de oficial de diligências, interino, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar Adalberto Gonçalves da Silva Monteiro, que passou a exercer as funções de ajudante de escrivão de Direito, interino.

Os encargos resultantes destas nomeações serão suportados pela verba do capítulo 6.º, artigo 189.º, n.º 1, alínea a) do orçamento em vigor para o corrente ano. (Visadas pelo Tribunal Administrativo em 21 de Fevereiro do corrente ano.

Tribunal Judicial, na Praia, 21 de Fevereiro de 1975. — O Juiz de Direito, *Dionísio Manuel Dinis Alves*.

-----oço-----

### Arquivo do Registo Criminal e Policial

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica:

De 21 de Janeiro de 1975:

Lorena Celeste Spencer Rodrigues, aspirante do Arquivo do Registo Criminal e Policial — concedida a diuturnidade, a partir de Janeiro do corrente ano, ao abrigo do artigo 163.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

De 31:

Clarinda Manuela Teixeira de Mira Godinho, aspirante do Arquivo do Registo Criminal e Policial — concedida a diuturnidade, a partir de Setembro de 1974, ao abrigo do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro de 1975).

Extracto da Ordem de Serviço n.º 1/75, de 17 de Fevereiro de 1975:

Daniel da Graça Rosa — nomeado para exercer, interinamente, as funções de aspirante do Arquivo do Registo Criminal e Policial, nos termos do disposto no n.º 53, § 2.º, alínea a) do Regulamento dos Serviços de Identificação, aprovado pela Portaria n.º 6 155, de 17 de Junho de 1961, durante o impedimento de Clarinda Manuela Teixeira de Mira Godinho, que se encontra na situação de incapacidade temporária.

O nomeado entrará imediatamente em exercício de funções, por motivo de urgência e conveniência de serviço.

Os encargos correspondentes têm cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 217.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento para 1975. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Fevereiro de 1975).

(Os emolumentos do «visto» ser-lhes-ão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Arquivo do Registo Criminal e Policial, na Praia, 20 de Fevereiro de 1975. — O Delegado do Procurador da República, *Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga*.

## Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Justiça e Assuntos Sociais:

De 6 de Janeiro de 1975:

Capitão-médico Dr. António Almeida Henriques — nomeado para dar a sua colaboração no Hospital de S. Vicente, nos termos do artigo 235.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, mediante a gratificação mensal de 3 000\$00, nos termos da Portaria n.º 10 123, de 2 de Outubro de 1971, abonada a partir da data do início das funções no referido Hospital.

Os encargos serão suportados pela verba do capítulo 4.º, artigo 129.º, 1), a), do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro de 1975).

De 22:

Determina que a Comissão Directiva do Hospital da Praia, seja constituída da forma seguinte:

Médico de 2.ª classe, Dr. João de Deus Lisboa Ramos;  
Farmacêutica de 1.ª classe, Dr.ª Judith Ferro de Oliveira Lima;

Enfermeiro de Saúde Pública, Félix Gomes Monteiro.

De 28:

Maria da Luz Gomes, enfermeira-parteira, em serviço no Hospital da Praia — desligada do serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgada incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável pela Junta de revisão em sua sessão de 6 do corrente, com a pensão provisória anual de 49 242\$24, nos termos do artigo 445.º e 447.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino correspondente a 26 anos, 8 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado em Cabo Verde com inclusão de 1/5 nos termos legais devendo a interessada apresentar o processo da sua aposentação devidamente instruído no prazo de 4 meses, nos termos legais.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 3.º, artigo 35.º, 3), do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro de 1975).

Maria Alice Freire Tavares, esposa do enfermeiro de 1.ª classe, Eugénio Henrique Correia e Silva — homologado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde em sua sessão de 16 de Janeiro findo:

«A examinada deve seguir com urgência, para Lisboa, por via aérea, a fim de ser observada e tratada em clínica especializada por estarem esgotados os recursos locais de tratamento.»

De 15 de Fevereiro:

Ricardo Jorge Curado Godinho, filho do médico de 1.ª classe, Dr. José Froilano Assunção Godinho — confirmado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde em sessão de 23 de Janeiro findo:

«O examinado deve seguir com urgência, para Lisboa, por via aérea, a fim de ser presente a uma clínica especializada em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento.

Obs: — O examinado deve ser acompanhado de pessoa de família devido à sua menoridade.»

De 18:

Manda que a Junta de Saúde deste Estado passe a ter a seguinte constituição, nos termos do artigo 201.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969:

Presidente: — Médico de 2.ª classe, Dr. João de Deus Lisboa Ramos;

Vogais: — Médicos de 2.ª classe, Dr. Pedro Carlos José do Rosário e Dr. Henrique José de Oliveira Vera Cruz.

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo:  
De 27 de Novembro de 1974:

Arciolinda da Conceição Chantre Silva Delgado, enfermeira de 2.ª classe, provisória — reconduzida no referido cargo por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 132.º, 1), a), do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1975).

Por diplomas de provimento de 14 e 29 de Janeiro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro de 1975:

Dr. Henrique José de Oliveira Vera Cruz — nomeado médico de 2.ª classe nos termos do artigo 19.º do Decreto n.º 163/70, conjugado com o artigo 46.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e despacho ministerial, de 15 de Setembro de 1974, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Justiça e Assuntos Sociais, de 14 de Janeiro de 1975, com exercício a contar desta data por conveniência de serviço, ocupando a vaga deixada pelo médico de idêntica categoria, Dr. Arsénio Daniel Firmino de Pina, promovido à 1.ª classe, por despacho ministerial de 20 de Abril de 1974.

O encargo será suportado pela verba do capítulo 4.º, artigo 129.º, 1) a) do orçamento vigente.

Júlio Aurora Fernandes de Pina, enfermeiro diplomado, 1.º classificado no respectivo concurso a que se refere a lista inserta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45, de 11 de Novembro de 1974 — nomeado enfermeiro de 2.ª classe por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 27 de Novembro de 1974, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 169.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, na vaga do enfermeiro de 2.ª classe, Carlos Monteiro Almeida, promovido a 1.ª classe por despacho de 16 de Junho de 1974 (*Boletim Oficial*) n.º 30/1974.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 20 de Fevereiro de 1975. — No impedimento do chefe dos Serviços, Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira, médico de 1.ª classe.

— o s o —

## Provedoria de Assistência Pública

### COMUNICAÇÃO

Maria Fernanda de Almeida Soares de Brito, auxiliar social, contratada, desta Provedoria — confirmado, por despacho de 6 de Janeiro último, o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que em sua sessão de 23 de Dezembro de 1974, lhe arbitrou 90 dias de licença para tratamento, de harmonia com a comunicação constante do ofício n.º 1 272, de 24 de Janeiro de 1975, da Direcção-Geral de Administração Civil — Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial.

Provedoria de Assistência Pública, na Praia, 14 de Fevereiro de 1975. — Pelo provedor, *Hermenegildo de O. Lima Ramos* — *Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

### Repartição dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária

#### COMUNICAÇÃO

Para conveniente modificação e actualização da lista mandada publicar no *Boletim Oficial* n.º 2 de 11 de Janeiro de 1975, se informa que se increveu na Junta Nacional de Frutas como armazenista receptor de banana, a firma que a seguir se discrimina:

Fernando dos Santos da Fonte — Rio Tinto, Ouca — Vagos.

Repartição dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária, na Praia, 15 de Fevereiro de 1975. — Pelo chefe Serviços, *Carlos Alberto Pires Ferreira*, assistente técnico de 1.ª classe.

— o —

### Repartição dos Serviços das Alfândegas

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica:

De 4 de Fevereiro de 1975:

Apolinário Manuel Rodrigues, auxiliar de verificação de 1.ª classe do quadro do tráfego das Alfândegas de Cabo Verde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, ao abrigo do disposto no n.º 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por ter mais de 60 anos de idade e 40 de serviço, devendo enquanto não apresentar o processo de aposentação devidamente instruído no prazo estabelecido no artigo 442.º do mesmo Estatuto, ser abonado da pensão provisória anual de 42 864\$, sujeita a rectificação relativos a 43 anos e 4 meses de serviço prestado neste Estado e calculada nos termos dos artigos 445.º e 447.º, incluindo a percentagem a que se refere o artigo 435.º todos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Este despacho tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 35.º, n.º 2, da tabela de despesa do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Fevereiro de 1975).

Lista provisória de admissão e classificação dos candidatos ao concurso documental para o assalariamento de vagas de trabalhadores permanentes do tráfego destes Serviços, existentes na Alfândega do Mindelo, aberto por anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 33, de 17 de Agosto de 1974.

Admitidos:

- 1.º Manuel Almeida.
- 2.º Nicolau do Rosário Teque.
- 3.º Domingos Alberto Duarte.
- 4.º Joaquim Assunção Delgado.

*Nota:* Da presente lista cabe reclamação, no prazo de sete dias, de harmonia com o disposto na alínea e) do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 14 de Fevereiro de 1975. — O Júri, (assinados) *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*, revalidador-chefe, interino — *Hélder de Magalhães Ribeiro*, revalidador — *João Silvestre Além*, verificador.

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 20 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Orlando Barbosa Levy*, chefe de Serviço.

### Repartição dos Serviços de Finanças

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica:

De 15 de Fevereiro de 1975:

Edgar Gomes de Amarante, escriturário, contratado, dos Serviços de Finanças deste Estado — conta 11 anos, 10 meses e 19 dias, de serviço útil prestado ao Estado para efeitos de aposentação e 10 anos e 25 dias para efeitos de diuturnidade, conforme discriminação seguinte:

Para efeitos de aposentação:

De 1 de Fevereiro de 1965 a 26 de Dezembro de 1974 ... .. .	9	10	26
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino ... .. .	1	11	23
Soma ... .. .	11	10	19

Para efeitos de diuturnidade:

De 2 de Dezembro de 1964 a 26 de Dezembro de 1974 ... .. .	10	—	25
--	----	---	----

(No original foi colada uma estampilha fiscal da importância de 30\$).

Repartição dos Serviços de Finanças, na Praia, 17 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, substituto legal, *José St. Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 3.ª classe.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

### Repartição dos Serviços de Educação

Extracto de portaria:

De 7 de Janeiro de 1975:

João Inês Fortes Tomar, professor de posto escolar, de serviço eventual — liquidado o seu tempo de serviço útil prestado ao Estado, como servente da Repartição dos Serviços de Estatística, em 8 anos, 7 meses e 19 dias como a seguir se discrimina:

	A	M	D
De 10 de Agosto de 1961 a 20 de Outubro de 1968 ... .. .	7	2	11
1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino ... .. .	1	5	8
Soma ... .. .	8	7	19

(No original foi colada uma estampilha fiscal no valor de 30\$).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 31 de Janeiro de 1975:

Adia, a pedido do interessado, para o ano de 1975, nos termos do § 2.º do artigo 224.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, o gozo de 180 dias de licença graciosa concedidos ao professor de posto escolar, contratado, *Cirilo António Moreira*.

De 4 de Fevereiro:

Concelho do Tarrafal:

*Maria Olívia Mendes Morgado Silveira*, professora do ensino primário, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 3, da vila do Tarrafal — exonerada, a seu pedido, das referidas funções com efeito a partir de 8 do corrente.

De 8:

Concelho da Ribeira Grande:

Maria Suzana Ramos, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

De 10:

Concelho do Porto Novo:

António de Jesus Coelho Monteiro e Maturina Maria Costa, professores de posto escolar, de serviço eventual, colocados respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 58-B, da vila do Porto Novo e 82-B, Curral das Vacas — autorizados a pémutar.

De 13:

Concelho de S. Vicente:

Edília Maria Alves de Brito, professora do ensino primário, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 14 do corrente.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual, para o ano lectivo de 1974/1975, os indivíduos que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Adelaide Maria Brito Miranda Lima.

Secção da Escola Preparatória do Fogo:

Edite Carolina Silva Barges.

Alberto Correia Monteiro Macedo.

Viriato Barros, professor contratado, do 3.º grupo — colocado no Liceu Gil Eanes.

Maria Paula Pimenta Claro Henriques, professora de serviço eventual do Liceu Gil Eanes — exonerada a seu pedido.

De 19:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual, para o ano lectivo de 1974/1975, os indivíduos que a seguir se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu Gil Eanes:

Maria da Luz Santos Martins.

Maria Bernardette Ferreira Amorim Fortes.

Secção do Liceu Gil Eanes:

Dimas António Galvão da Conceição.

Liceu Adriano Moreira:

Graciete Maria Alves.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Assuntos Sociais:

De 15 de Fevereiro de 1975:

Apolinário de Pina, professor de posto escolar, de serviço eventual — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 6 do corrente:

«O inspeccionado deve seguir com urgência para Lisboa, a fim de ser presente a uma clínica especializada, por estarem esgotados os recursos locais de tratamentos».

Repatrição dos Serviços de Educação, na Praia, 20 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Repatrição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes

#### COMUNICAÇÃO

Comunica-se que, por parecer da Junta de Saúde do Ultramar de 2 de Janeiro findo, confirmado por despacho de 13 seguinte, foram arbitrados 90 dias de licença para tratamento ao operário-chefe da Brigada de Estudos e Construção de Estradas, José Luís Moniz Ferreira, conforme ofício n.º 1658/Expediente, de 29 de Janeiro de 1975, do Ministério da Coordenação Interterritorial.

Repatrição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 14 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, por acumulação, Adriano de Oliveira Lima, técnico-chefe.

—o—

### Repatrição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despachos de S. Ex.ª o Alto-Comissário:

De 7 de Fevereiro de 1975:

Maria de Fátima Silva Varela, 3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, com mais de dois anos na categoria — desligada do serviço para efeito de aposentação, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por ter sido julgada absolutamente incapaz de trabalhar, por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde do Ultramar em sessão de 21 de Novembro do ano findo, confirmado em 29 seguinte, devendo ser-lhe abonada a pensão provisória anual de 32 725\$92 relativa a 25 anos, 2 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, em Cabo Verde, bem como o complemento previsto na alínea b) do § único do artigo 448.º, sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o disposto no artigo 445.º e seus parágrafos, com a limitação a que se refere o artigo 450.º, todos do mesmo Estatuto.

Deve apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do aludido Estatuto.

Maria Lucília Lopes de Azevedo Silva Almeida, 3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, com mais de dois anos na categoria — desligada do serviço para efeito de aposentação, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por ter sido julgada incapaz de trabalhar, por sofrer de doença grave e incurável, em sessão ordinária de 2 do mês findo e homologado no dia seguinte, devendo ser-lhe abonada a pensão provisória anual de 37 962\$07, relativa a 29 anos, 5 meses e 23 dias, de serviço prestado ao Estado em Cabo Verde, bem como o complemento previsto na alínea b) do § único do artigo 448.º, sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o

disposto no artigo 445.º e seus parágrafos, com a limitação a que se refere o artigo 450.º, todos do mesmo Estatuto.

Deve apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do aludido Estatuto.

Maria Regaldina Alves de Pina Araújo Gomes, telefonista principal de 2.ª classe do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, com mais de dois anos na categoria — desligada do serviço, para efeito de aposentação, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por ter sido julgada incapaz de trabalhar, por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde do Ultramar em sessão de 12 de Dezembro do ano findo, confirmado em 21 seguinte, devendo ser-lhe abonada a pensão provisória anual de 41 880\$27, relativa a 32 anos, 3 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado em Cabo Verde, bem como o complemento previsto na alínea b) do § único do artigo 448.º sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o disposto no artigo 445.º e seus parágrafos, com a limitação a que se refere o artigo 450.º, todos do mesmo Estatuto.

Deve apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do aludido Estatuto.

Por ter saído inexacto, manda rectificar, como se segue, o despacho de 13 de Novembro do ano findo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, da série daquele ano, respeitante à desligação do serviço, para efeito de aposentação, do 3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, Ernestina Delgado Freire:

Ernestina Delgado Freire, 3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, com mais de dois anos na categoria — desligada de serviço, para efeito de aposentação, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por ter sido julgada absolutamente incapaz de trabalhar, por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde do Ultramar, em sessão de 12 de Setembro do ano findo, confirmado em 18 seguinte, devendo ser-lhe abonada a pensão provisória anual de 35 037\$62, relativa a 33 anos de serviço prestado ao Estado em Cabo Verde, bem como o complemento previsto na alínea b) do § único do artigo 448.º, sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o disposto no artigo 445.º e seus §§, com a limitação a que se refere o artigo 450.º, todos do mesmo Estatuto.

Deve apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do aludido Estatuto.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 13 do corrente).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 19.º do orçamento privativo destes Serviços.

Os emolumentos do «visto» serão descontados nos primeiros títulos de pensão a abonar-se-lhes).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e Assuntos Sociais:

De 15 de Fevereiro de 1975:

Pedro Nolasco Barbosa, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado — homologado

o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 30 do mês findo:

«O inspeccionado deve seguir para Lisboa a fim de ser tratado em clinica especializada por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 20 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Fernando Duarte Catulo*.

## Transportes Aéreos de Cabo Verde

Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 15 de Fevereiro de 1975:

João José Monteiro Pinto, filho do chefe de secção do quadro do pessoal administrativo dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, Aldino Jaime Eupolémio Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde local, emitido no dia 30 de Janeiro do corrente ano:

«O inspeccionado deve seguir com urgência para Lisboa, por via aérea, a fim de ser tratado em clinica especializada em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento por falta de anestesista».

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 19 de Fevereiro de 1975. — O director, substituto, *Carlos de Melo Osório*.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

#### Inspecção do Comércio Bancário

Cotações de câmbios em 4/2/75

B. D. I. de 31/1/75

N.º 4/75

Países	Unidade	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	57\$79	58\$94
New York ... ..	1 Dólar	24\$31	24\$79
Amesterdão ... ..	100 Florins	999\$44	1 018\$53
Bruelas ... ..	100 Francos	69\$66	70\$95
Copenhague ... ..	100 Coroa	437\$40	445\$50
Estocolmo ... ..	100 Coroa	606\$38	617\$60
Hankovci R. F. A	100 Deu. Mark	1 042\$93	1 061\$53
Helsinquia ... ..	100 Markka	694\$80	707\$71
Oslo ... ..	100 Coroa	481\$31	490\$43
Otava ... ..	1 Dólar	24\$37	24\$84
Paris ... ..	100 Francos*	563\$38	574\$11
Portória ... ..	1 Rand	35\$77	36\$46
Roma ... ..	100 Liras	3\$8042	3\$8825
Viena ... ..	100 Xelins	146\$63	149\$23
Zurique ... ..	100 Franco	974\$70	991\$50
Tóquio ... ..	100 Iene	8\$3422	8\$5123
«Clearings»:			
Berlim (Rep. Democrát. Alemã).	1 Mark	—\$—	—\$—
Praga ... ..	100 Coroa	425\$00	429\$27

Inspecção do Comércio Bancário, 4 de Fevereiro de 1975.

— O Inspector, *José St Aubyn Mascarenhas*, director de finanças de 3.ª classe.

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Rendimentos aduaneiros

Mês de Março de 1974

Designação dos rendimentos	Cobrança				Duodécimos já decorridos	Prealito pms ebs arseve	Diferença em relação à previsão	
	1971	1973	1975	1974			para mais	par menos
Direitos de importação . . .								
{ Nacional ou nacionalizada . . .	1:179.573\$70	1:760.367\$90	1:410.462\$50	1:805.111\$60	-	-	-	-
{ Estrangeira . . . . .	2:043.919\$40	2:372.980\$40	2:495.637\$40	2:766.529\$10	12:104.256\$60	9:999.99\$90	2:104.256\$70	-
Direitos de exportação . . .								
{ Para portos nacionais . . . . .	22.755\$40	43.380\$90	14.697\$70	20.369\$90	-	-	-	-
{ Para portos estrangeiros . . . . .	21.834\$50	-	5.218\$20	4.896\$60	39.771\$80	162.499\$80	-	122.723\$00
Taxa especial de armazenagem de combustíveis . . . . .	482.534\$50	36.034\$50	493.268\$50	435.244\$00	904.520\$00	750.000\$00	154.520\$00	-
Imposto do selo . . . . .	142.044\$30	126.746\$30	134.927\$70	124.035\$90	341.128\$40	1:149.999\$90	-	808.871\$50
Imposto de consumo de tabaco manipulado . . . . .	42.394\$00	77.966\$60	148.942\$00	63.031\$20	227.574\$20	237.499\$80	-	9.925\$60
Imposto de consumo de gasolina e óleos comb. D. L. 1 666 . . . . .	152.114\$80	197.867\$90	96.157\$00	106.043\$00	589.839\$00	399.999\$90	189.869\$10	-
Imposto de consumo D. L. n.º 1 632 . . . . .	1:213.533\$20	1:754.373\$60	1:722.366\$50	1:763.187\$70	5:782.839\$00	4:500.000\$00	1:282.839\$00	-
Imposto de tonelagem . . . . .	20.486\$70	25.891\$20	9.553\$20	19.974\$50	49.802\$40	454.99\$90	-	5.497\$50
Receitas eventuais e não especificadas . . . . .	64.249\$50	124.157\$30	85.171\$40	126.517\$45	441.008\$85	624.999\$90	-	183.991\$05
Armazenagens e outras receitas . . . . .	50.043\$50	109.771\$20	88.858\$60	125.867\$70	353.874\$60	274.999\$80	78.874\$80	-
Tazas do Tráfego aduaneiro . . . . .	227.231\$80	298.188\$90	293.691\$90	216.124\$50	730.593\$20	774.999\$90	-	44.406\$70
Emolumentos gerais aduaneiros . . . . .	1:205.212\$40	1:670.956\$70	1:743.669\$20	2:858.541\$00	7:602.732\$30	4:249.499\$80	3:352.732\$50	-
Emolumentos sanitários . . . . .	3.368\$90	2.086\$10	2.170\$40	2.261\$60	6.418\$20	12.299\$80	-	6.081\$60
Emolumentos pessoais do Quadro Técnico e Auxiliar . . . . .	156.694\$00	118.270\$00	142.379\$00	159.819\$50	437.640\$50	437.449\$90	140\$60	-
Emolumentos pessoais do Quadro do Tráfego e outros . . . . .	73.331\$40	72.436\$80	106.140\$20	143.409\$00	309.832\$20	303.499\$90	6.582\$30	-
Multas e compart. em receitas provenientes do C. A. U. . . . .	4.777\$90	76.270\$30	10.300\$00	7.941\$20	20.212\$80	32.999\$90	-	12.287\$10
Rendimento do selo de assistência . . . . .	32.480\$70	25.190\$10	34.789\$40	43.469\$10	108.288\$60	347.969\$90	-	239.214\$30
Fundo de aperfeiçoamento e perfeição do tabaco . . . . .	66.831\$80	220.896\$90	113.911\$90	214.405\$60	399.998\$60	324.999\$90	74.998\$70	-
5 % sobre especialidades farmacéuticas . . . . .	-	-	-	-	-	9	-	-
Multas diversas . . . . .	6.888\$60	67.165\$00	8.112\$70	5.654\$40	18.215\$00	124.99\$80	-	106.784\$80
Rendimento de pilotagem . . . . .	1.672\$50	997\$50	-	-	-	-	-	-
Taxa sobre lago-la exportado . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de aguardente . . . . .	2.057\$80	-	560\$80	-	-	-	-	-
Imposto do comércio marítimo . . . . .	-	-	-	-	-	24\$90	-	24\$90
Soma . . . . .	7:186.061\$30	9:151.996\$10	9:130.996\$20	11:012.104\$55	30:468.296\$23	24:763.272\$60	7:244.833\$70	1:539.810\$05

Repatrição Provincial dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 15 de Abril de 1974 — Visto. O chefe dos serviços, Orlando Levy, Reverificador-chefe — O chefe da 2.ª Secção, Helder de Magalhães Ribeiro, Reverificador,

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria de Estado do Comércio

Direcção-Geral do Comércio

Repartição da Propriedade Industrial

Para os devidos efeitos se publica segundo comunicação feita por ofício n.º M/127, do Ministério da Economia — Secretaria de Estado do Comércio — Repartição da Propriedade Industrial — que foi tornada extensiva a Cabo Verde a protecção às seguintes marcas:



N.º do registo 147 458 — Classe 33.ª — Registado em 7 de Maio de 1969.

Produtos: «Vinho do Porto».

Titular: A. A. Cálem & Filho, Lda, portuguesa, comercial, com estabelecimento no Porto, Rua da Rebolara, n.º 7.

## ROADROVER

N.º do registo 147 771 — Classe 12.ª — Registado em 13 de Maio de 1969.

Produtos: «Veículos terrestres a motor e parte dos mesmos».

Titular: The Rover company Limited, britânica, industrial, com sede e estabelecimento em Meteor Works, Lode Lane, Solihull, Warwickshire, Inglaterra.

## UNIALGAS

Portugal

N.º do registo 148 269 — Classe 1.ª — Registado em 13 de Agosto de 1969.

Produtos: «Ágar-ágar e outros produtos derivados».

Titular: Unialgas-União Luso-Japonesa de Algas Marinhas, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com escritório em Lisboa, Avenida 5 de Outubro, 56, e fábrica em Coima, estrada nacional n.º 10.

FRUTICUCA  
(Portugal)

N.º do registo 148 695 — Classe 32.ª — Registado em 4 de Setembro de 1969.

Produtos: «Extractos e sumos de frutos».

Titular: Companhia União de Cervejas Angola «Cuca», S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede na Estrada da Cazenga, Km. 8, Luanda, Angola e Delegação em Lisboa, Avenida Almirante Reis, 115.

PASSICUCA  
(Portugal)

N.º do registo 148 696 — Classe 32.ª — Registado em 5 de Setembro de 1969.

Produtos: «Extractos e sumos de frutos».

Titular: Companhia União de Cervejas Angola «Cuca», S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede na Estrada da Cazenga, Km. 8, Luanda, Angola e Delegação em Lisboa, Avenida Almirante Reis, 115.

CAXICUCA  
(Portugal)

N.º do registo 148 697 — Classe 32.ª — Registado em 5 de Setembro de 1969.

Produtos: «Extractos e sumos de frutos».

Titular: Companhia União de Cervejas Angola «Cuca», S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede na Estrada da Cazenga, Km. 8, Luanda, Angola e Delegação em Lisboa, Avenida Almirante Reis, 115.



N.º do registo 96 379 — Renovado com o n.º 148 749 — Classe 3.ª — Registado em 21 de Agosto de 1958.

Produtos: «Porcelanas, produtos cerâmicos, especialmente rozeiros, pratos, tábuas, e na parede, urnas e peças de tocador».

Titular: Margarete Astor Aktiengesellschaft, alemã, industrial, com sede em Wiesbaden, 6, Obere, Austrasse, Mainz, Alemanha.

NITRAPOR  
(Portugal)

N.º do registo 95 881 — Renovado com o n.º 150 006 — Classe 1.ª — Registado em 19 de Novembro de 1958.

Produtos: «Adubos e produtos químicos».

Titular: Nitratos de Portugal S. A. R. L., portuguesa, industrial, com sede e estabelecimento na Rua dos Navegantes, 53, 2.ª-Dt.ª, Lisboa.

## ULTRA-LEVURE

N.º do registo 150 750 — Classe 5.ª — Registado em 5 de Novembro de 1968.

Produtos: Extractos de levedura (farm.) e produtos farmacêuticos.

Titular: Marie-Geneviève Vallet, Marie-Simone Vallet, Marie-Magdeleine Vallet, François-Marie-Joseph Vallet, Bernard-Marie Vallet, Michel-Marie-Pierre Vallet, Jean-Marie Vallet, Marie-Marthe-Thérèse Vallet, franceses, industriais e comerciantes, residentes, respectivamente, em 6, rue de l'Hermitage, Bordeaux-Caudéran, Gironde, rue de la Dauversière, La Flèche, Sarthe, 23, rue d'Alsace, Paris, 4, rue Alberte Kagan, Paris, 50, rue de la Clavière, Paris, 13, rue Boussy, Levallois-Perret, Seine-Saint-Denis, 16, rue Pierre Charest, Neuilly-sur-Seine, Hauts-de-Seine e 17, avenue de l'Agent Sarre, Colombes, Hauts-de-Seine, França.



N.º do registo 96 019 — Renovado com o n.º 150 994 — Classe 12.ª — Registado em 9 de Fevereiro de 1959.

Produtos: Acessórios para automóveis, acessórios para veículos, peças para veículos.

Titular: Veb Fahrzeug-Und Gerätewerk Simson, alemã, industrial, com sede em Suhl, República Democrática Alemã.





N.º do registo 92 281 — Renovado com o n.º 150 997 — Classe 13.ª — Registo em 2 de Fevereiro de 1969.

Produtos: Armas de fogo.

Titular: Veb "Simson" — Gesellschaft Simson, alemã, industrial, com sede em Jena, República Democrática Alemã.

## TOCAIO PORTUGAL

N.º do registo 33 252 — Renovado com o n.º 151 274 — Classe 33.ª — Registo em 26 de Março de 1949.

Produtos: Aguardentes, vinhos, vinhos doces de mesa, vinhos licorosos e vinhos verdes.

Titular: Sociedade Comercial dos Vinhos de Mesa de Portugal, Ld.ª, portuguesa, comercial, com sede no Porto, rua de Sá da Bandeira, 819, 2.º andar, lado direito.



N.º do registo 37 134 — Renovado com o n.º 151 746 — Classe 30.ª (Antiga 66.ª) — Registo em 2 de Maio de 1929.

Produtos: Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, açúcares, mel, doces, bolachas e biscoitos.

Titular: Fábrica de Chocolates Regina, Limitada, portuguesa, com sede e estabelecimento em Lisboa, Rua Sá de Bandeira, n.º 2.

## MILTON

N.º do registo 37 143 — Renovado com o n.º 151 748 — Classe 30.ª (Antiga 66.ª) — Registo em 3 de Maio de 1929.

Produtos: Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, açúcares, mel, doces, bolachas e biscoitos.

Titular: Fábrica de Chocolates, Regina, Limitada, portuguesa com sede e estabelecimento, em Lisboa, rua Sá de Bandeira, n.º 2.

## NUTRITIVO

N.º do registo 37 296 — Renovado com o n.º 151 749 — Classe 30.ª (Antiga 66.ª) — Registo em 20 de Maio de 1929.

Produtos: Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, açúcares, mel, doces, bolachas e biscoitos. (Produtos compreendidos na antiga 66.ª da tabela anexa ao Decreto de 1 de Março de 1901).

Titular: Fábrica de Chocolates, Regina, Limitada, portuguesa com sede e estabelecimento, em Lisboa, rua Sá de Bandeira, n.º 2.

## SEDANI (Portugal)

N.º do registo 52 943 — Renovado com o n.º 151 765 — Classe 23.ª — Registo em 5 de Abril de 1939.

Produtos: Fios de algodão.

Titular: Indústria de Fios de Algodão, portuguesa, industrial, com sede em Matosinhos, rua da Senhora da Penha, 255, Senhora da Hora.



N.º do registo 152 265 — Classe 17.ª — Registo em 11 de Janeiro de 1969.

Produtos: Isolantes para a construção, contra o som, o calor e o frio e revestimentos interiores para locais de todos os géneros, em particular revestimentos de paredes e tectos.

Titular: Phonex Ag Zürich, suíça, industrial e comercial, com sede em Allmendstrasse 77, 8041 Zürich, Suíça.

N.º do registo 152 266 — Classe 19.ª — Registo em 11 de Janeiro de 1969.

Produtos: Artigos pré-fabricados de gesso e revestimentos interiores para locais de todos os géneros, em particular revestimentos de paredes e tectos.

Titular: Phonex Ag Zürich, suíça, industrial e comercial, com sede em Allmendstrasse 77, 8041 Zürich, Suíça.

## Meprolette

N.º do registo 98 816 — Renovado com o n.º 153 018 — Classe 5.ª — Registo em 26 de Agosto de 1959.

Produtos: Produtos farmacêuticos.

Titular: Laboratoire Sapos, suíça, industrial e comercial, com sede e estabelecimento em rue Gustave-Moynier 5, Genebra, Suíça.

## ERCÉ

N.º do registo 153 145 — Classe 5.ª — Registo em 13 de Outubro de 1969.

Produtos: Produtos farmacêuticos.

Titular: Société Anonyme des Laboratoires Robert et Carrière, francesa, industrial, com sede em 1, Avenue de Villars, Paris, França.

## GENTISOD

N.º do registo 153 146 — Classe 5.ª — Registo em 13 de Outubro de 1969.

Produtos: Produtos farmacêuticos especiais ou não, objectos para a pesca, desinfectantes, produtos veterinários, náries.

Titular: Société Anonyme des Laboratoires Robert et Carrière, francesa, industrial, com sede em 1, Avenue de Villars, Paris, França.

## NENITA (Portugal)

N.º do registo 52 944 — Renovado com o n.º 153 299 — Classe 47.ª (Actual 23.ª e 24.ª) — Registo em 6 de Julho de 1939.

Produtos: Fios e tecidos de algodão (Produtos compreendidos na antiga classe 47.ª da tabela anexa ao Decreto de 1 de Março de 1901).

Titular: José Ribera, Ld.ª, portuguesa, industrial, com sede e estabelecimento em Matosinhos, rua da Senhora da Penha, 255, Senhora da Hora.

